



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 34/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a recuperação com empiçarramento da estrada vicinal que inicia na Localidade Malhado do Meio, na PI 211 até as localidades Taboca e Baliza, neste município.**

Justificativa

As localidades reivindicam há bastante tempo tais serviços de recuperação, pois o escoamento da produção e deslocamentos diários ficam prejudicados, dada a precariedade das estradas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB